



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Mecanismo de avaliação e aprovação do aluguer de espaços para espectáculos ao ar livre e construção de uma “Cidade de Artes Performativas”

Uma empresa privada de diversões organizou, recentemente, um concerto de grande envergadura no Estádio do Centro Desportivo Olímpico. Como é um espaço perto de habitações e ao ar livre, o ruído produzido pela montagem, testagem do som e ensaios antes do espectáculo perturbaram, gravemente, a vida dos bairros comunitários envolventes, e ainda as medidas de controlo de tráfego afectaram a vida e as deslocações dos moradores daquela zona [Nota 1 e 2]

Segundo os cidadãos afectados, o local fica perto do centro da Taipa, com vários edifícios e escolas à sua volta, e o ruído produzido durante os ensaios afectou a vida dos residentes e as aulas dos alunos, e, depois do concerto, alguns espectadores permaneceram na zona perto do local a fazer barulho, o que afectou o descanso dos moradores. Além disso, as medidas provisórias de trânsito, como os bloqueios das vias públicas, a suspensão do funcionamento dos autocarros e das paragens do Metro Ligeiro, que afectaram as deslocações durante o concerto, só foram anunciadas um dia antes do evento, o que levou os residentes a pensarem que as medidas foram criadas “à última hora”. Este caso demonstra a falta de avaliação eficaz sobre o aluguer de instalações por parte dos serviços públicos, e a falta de coordenação e comunicação eficaz entre os serviços públicos, o que acaba por agravar o impacto para a comunidade e para a população.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O concerto levou as pessoas a consumirem nos bairros comunitários e aumentou os negócios das lojas das proximidades, mas perturbou e afectou os moradores daquela zona, o que merece uma profunda reflexão por parte das autoridades. A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura reconheceu que, com este concerto, há muito espaço para revisão e melhoria, por exemplo, o controlo do trânsito, o fluxo de pessoas, o volume do som, o tempo de actuação, etc. [Nota 3]. De facto, antes da epidemia, no respectivo local foram organizados, anualmente, espectáculos, por isso, as autoridades deviam dominar bem o ambiente envolvente, a organização do trânsito, o controlo do fluxo de pessoas e a monitorização do volume do som, pelo que poderiam ter feito um arranjo mais razoável e adequado para reduzir o impacto na vida da população.

O Governo da RAEM pretende criar uma imagem cultural de Macau enquanto “Cidade de Artes Performativas” e está a envidar esforços junto dos serviços competentes do Governo Central para apoiar o desenvolvimento de eventos artísticos e culturais [Nota 4], prevendo-se a introdução de mais actividades artísticas e culturais em Macau, o que merece a expectativa e o apoio da sociedade. No entanto, para equilibrar o desenvolvimento diversificado da economia e a vida da população, torna-se necessário proceder, quanto antes, a um planeamento mais pormenorizado sobre a utilização dos recintos desportivos, nomeadamente, a elaboração da lista das instalações desportivas públicas e privadas existentes, incluindo os equipamentos do recinto, a capacidade de acolhimento, a localização geográfica, os transportes envolventes, as despesas de aluguer e as medidas de controlo, antes e depois do espectáculo, a fim de facilitar a sua recomendação às entidades requerentes.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. No local do concerto têm sido são organizados vários eventos e, como fica perto de zonas habitacionais, as entidades competentes deviam dominar o volume do som e um tempo de actuação aceitável pelos residentes. Quais são os critérios de avaliação e aprovação adoptados pelo Governo para autorizar a realização deste tipo de espectáculos de música e dança nos bairros comunitários vizinhos, afectando os residentes? Porque é que os serviços competentes não recomendaram às entidades requerentes a utilização de outros recintos cobertos? O “Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto” entrou em vigor há mais de 20 anos e, durante este período, o número de instalações desportivas aumentou e as taxas de utilização alteraram-se, mas as taxas de utilização dos espaços destinados a actividades comerciais mantêm-se inalteradas desde há cerca de 10 anos [Nota 5]. Então, quando é que vão ser revistas as taxas de utilização dos espaços destinados a actividades comerciais, a fim de as adequar ao desenvolvimento social?
2. Segundo a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, vai ser criado um grupo interdepartamental para rever e melhorar as medidas, recolher as opiniões da sociedade, proceder a análises e a estudos, e rever e melhorar as respectivas orientações e políticas [Nota 3]. Quais são os serviços públicos envolvidos neste grupo? Existe alguma calendarização para o início dos trabalhos de recolha de opiniões e para a divulgação do resultado da respectiva revisão? O grupo de trabalho interdepartamental vai ser a entidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

responsável pela promoção da implementação das políticas e pela fiscalização do cumprimento das orientações por parte das entidades utilizadoras?

3. O Governo da RAEM pretende criar uma imagem cultural de Macau enquanto “Cidade de artes performativas” e está a envidar esforços junto dos serviços competentes do Governo Central para apoiar o desenvolvimento de eventos artísticos e culturais [Nota 4], prevendo-se a introdução de mais actividades artísticas e culturais em Macau. Assim, para além da construção de instalações desportivas, o Governo vai proceder a um planeamento sobre a utilização das instalações existentes, e avaliar, de forma global, os equipamentos dos recintos desportivos públicos e privados de Macau, a capacidade de acolhimento, a localização geográfica, os transportes envolventes, as despesas de aluguer e as medidas de controlo, antes e depois dos espectáculos, com vista a recomendar, no futuro, instalações adequadas às entidades requerentes?

Referência:

[Nota 1] TDM, Teledifusão de Macau, S.A.: “O Governo exigiu à entidade organizadora que tomasse medidas em relação ao ruído produzido pelo concerto no Estádio de Macau”, 19 de Janeiro de 2024, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/921892?date=2024.01.19>.

[Nota 2] TDM, Teledifusão de Macau, S.A.: “A partir de amanhã, vai-se proceder, em articulação com o concerto, 3 dias de controlo de trânsito nos arredores do Estádio da Taipa”, 18 de Janeiro de 2024,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

<https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/921727?date=2024.01.19>.

[Nota 3] TDM, Teledifusão de Macau, S.A.: "O Governo vai criar um grupo interdepartamental para rever os trabalhos do concerto no Estádio", 22 de Janeiro de 2024, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/923002>.

[Nota 4] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: "Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024", Página 36.

[Nota 5] Regulamento Administrativo n.º 19/2002: "Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto".

26 de Janeiro de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Leong Wong**